



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.661/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000253/2019-09, de 15/02/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 6037/2024 – PROGESP, de 06/02/2024 e a NOTA n. 00027/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 12/06/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, a servidora **Manuela Farias Castro**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1167000, do Ifam/*Campus* Humaitá para a Reitoria do Ifam, a fim de recompor a equipe de Engenharia da Diretoria de Infraestrutura, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM